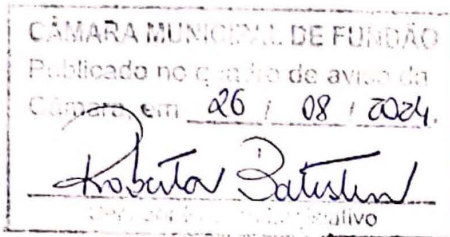




PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEI MUNICIPAL Nº 1.485 DE 20 DE AGOSTO DE 2024



Fica redenominada de “Rua Pastor Homero Pereira Ramos” a Rua dos Guaranis, logradouro público localizado no bairro Floresta, na Sede de Fundão/ES.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FUNDÃO, Estado do Espírito Santo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. Fica redenominada de “Rua Pastor Homero Pereira Ramos” a Rua dos Guaranis, logradouro público localizado no Loteamento Fundão Novo - bairro Floresta, com início na Rua dos Garibus na coordenada de latitude e longitude - 19.942892, -40.404771 e término na Rua das Maçarandubas na coordenada de latitude e longitude -19.946195, -40.403619, na Sede do município de Fundão - Estado do Espírito Santo.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Fundão/ES,
em 20 de agosto de 2024.

GILMAR DE SOUZA BORGES
Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta Secretaria Municipal de Administração,
Em 20 de agosto de 2024.

JEANNY SCAQUETTI DE CARLI
Secretária Municipal de Administração

na coordenada de latitude e longitude -19.935504, -40.408481.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Fundão/ES, em 20 de agosto de 2024.

GILMAR DE SOUZA BORGES
Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, Em 20 de agosto de 2024.

JEANNY SCAQUETTI DE CARLI
Secretária Municipal de Administração
Protocolo 1387797

LEI MUNICIPAL Nº 1.485 DE 20 DE AGOSTO DE 2024

Fica redenominada de "Rua Pastor Homero Pereira Ramos" a Rua dos Guaranis, logradouro público localizado no bairro Floresta, na Sede de Fundão/ES.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FUNDÃO, Estado do Espírito Santo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. Fica redenominada de "Rua Pastor Homero Pereira Ramos" a Rua dos Guaranis, logradouro público localizado no Loteamento Fundão Novo - bairro Floresta, com início na Rua dos Garibus na coordenada de latitude e longitude - 19.942892, -40.404771 e término na Rua das Maçarandubas na coordenada de latitude e longitude -19.946195, -40.403619, na Sede do município de Fundão - Estado do Espírito Santo.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Fundão/ES, em 20 de agosto de 2024.

GILMAR DE SOUZA BORGES
Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, Em 20 de agosto de 2024.

JEANNY SCAQUETTI DE CARLI
Secretária Municipal de Administração
Protocolo 1387893

LEI MUNICIPAL Nº 1.486 DE 20 DE AGOSTO DE 2024

Autoriza a realização da oração universal do Pai Nosso nas escolas da rede municipal de ensino de Fundão/ES.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FUNDÃO, Estado do Espírito Santo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizada a realização da Oração Universal do Pai Nosso, nas escolas da rede municipal de ensino de Fundão - Estado do Espírito Santo.

Parágrafo único. A Oração Universal do Pai Nosso, poderá ser realizada em cada sala de aula ou no pátio da unidade escolar, antes do início do respectivo turno.

Art. 2º Esta lei será regulamentada, no que couber, por ato do Poder Executivo.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Fundão/ES, em 20 de agosto de 2024.

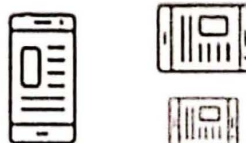
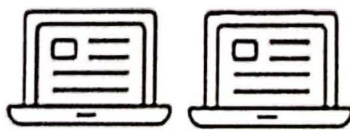
GILMAR DE SOUZA BORGES
Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, Em 20 de agosto de 2024.

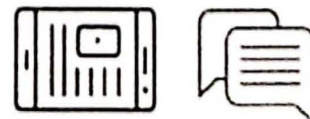
JEANNY SCAQUETTI DE CARLI
Secretária Municipal de Administração
Protocolo 1387903



www.amunes.org.br



www.amunes.org.br



www.amunes.org.br

www.amunes.org.br

